

**SIDNEI DOS SANTOS RIBEIRO**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS,  
PRESTAÇÃO DE CONTAS, 3º SETOR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL.**  
**CNPJ: 26.444.047/0001-38**

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO – SP**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2022**

A Empresa SIDNEI DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº: 26.444.047/0001-38, neste ato representada por seu representante legal Sidnei dos Santos Ribeiro, CPF: 414.306.418-94, vem, respeitosamente perante a Vossa Senhoria, manifestar-se referente ao Recurso Administrativo Interposto pela Empresa SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 46.078.095/0001-67, conforme segue:

• **Do Fato:**

**Referente ao prazo para Apresentação da proposta:** Conforme estabelecido no Preâmbulo e na respectiva publicação do certame no Site da Prefeitura, o prazo para a entrega da referida documentação era até dia 22/06/2022, às 16h00 e esta empresa encaminhou a proposta comercial, bem como a documentação de habilitação, dentro do prazo estabelecido, ou seja, está apta para ser habilitada e participar do certame.

Diante do exposto, e tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no processo de Dispensa de Licitação, bem como ante a apresentação de proposta mais vantajosa apresentada, não obstante estarem todas as alegações apresentadas em razão de recurso devidamente comprovadas acima pelas razões expostas, requer que seja julgado improcedente, considerando que tais razões não condizem com a realidade.

Nestes termos, pedimos Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Santo Antônio do Pinhal, 29 de junho de 2022.

SIDNEI DOS  
SANTOS  
RIBEIRO:41430  
641894

Assinado de forma  
digital por SIDNEI DOS  
SANTOS  
RIBEIRO:41430641894  
Dados: 2022.06.30  
06:39:25 -03'00'

**Sidnei dos Santos Ribeiro**  
**Representante Legal**  
**CPF: 414.306.418-94**

PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
<b>PROTÓCOLO</b>	
Nº 299 /22	30/06/22